



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “ANIVERSÁRIO JAGUARIÚNA 2025”

A Prefeitura Municipal de Jaguariúna, inscrita no CNPJ nº 46.410.866/0001-71, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura de Jaguariúna, com sede na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911- 236, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público o presente CHAMAMENTO PÚBLICO para credenciamento de interessados em comercializar alimentos na Praça de Alimentação do evento “ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2025” e “FESTIVAL GOSPEL” que ocorrerão nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

1-DO OBJETO

1.1– O objeto deste CHAMAMENTO consiste em CREDENCIAR empresas legalmente constituídas, sendo pessoas jurídicas do direito privado com fins e sem fins lucrativos, preferencialmente com sede no município de Jaguariúna-SP, bem como pessoas físicas que possuam cadastro ativo como ambulantes na Prefeitura de Jaguariúna, que se interessem em comercializar alimentos e bebidas em espaços previamente definidos na Praça de Alimentação do evento “ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2025” e “FESTIVAL GOSPEL”, que ocorrerá no dia 11, 12 e 13 de setembro de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP.

1.2– Serão comercializados espaços aos interessados para a exploração, utilizando-se de infraestrutura própria, com vista a comercialização de produtos do seu segmento;

2-DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

2.1- Os interessados deverão apresentar o formulário de MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE, conforme modelo ANEXO I, em envelope lacrado a ser entregue na Secretaria Municipal de Cultura, situada no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no único prazo de 28/08/2025 e 01/09/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

3- DOS CRITÉRIOS

3.1- Além do formulário acima descrito, as empresas legalmente constituídas e as pessoas físicas cadastradas como ambulantes interessadas em participar deste chamamento, devem juntar no mesmo envelope a seguinte documentação:

Para empresas legalmente constituídas:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

- a) Cartão CNPJ válido e atualizado;
- b) Cédula de identidade do representante legal;
- c) CPF do representante legal;
- d) Contrato social ou estatuto social registrado na Junta Comercial ou cartório, conforme apropriado;
- e) Comprovante de endereço da empresa (conta de água, luz, telefone ou declaração da Prefeitura atestando a sede no município de Jaguariúna).

Para pessoas físicas cadastradas como ambulantes na Prefeitura:

- a) Cópia do documento de identidade (RG);
- b) Cópia do CPF;
- c) Comprovante de residência no município de Jaguariúna;
- d) Certidão ou documento expedido pela Prefeitura de Jaguariúna que comprove o cadastro ativo como ambulante.

4- DA QUANTIDADE E VALORES

4.1– Serão disponibilizadas um total de **16 (dezesesseis)** vagas para os credenciados contemplados, para comercialização de alimentos e bebidas dentro dos locais definidos pela administração.

4.2 – Os valores para utilização do espaço contemplam o montante da seguinte forma e valores:

- Categoria Chopp - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o dia.
- Categoria Destilados – R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) o dia.
- Categoria Alimentação – R\$ 1.000,00 (mil reais) o dia.

4.3 - O valor pago pelo credenciado para utilização do espaço já contempla a taxa de uso e ocupação do solo, ficando o credenciado isento de qualquer outro pagamento referente a esse item.

5- DA RESPONSABILIDADE DO CREDENCIADO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

5.1– Os credenciados serão responsáveis por todas as despesas com as compras de suas mercadorias individuais que serão vendidas bem como equipamentos para confecção dos produtos, incluindo a mão de obra.

5.2– Os credenciados se responsabilizarão em cumprir os seguintes horários de atendimento:

- Das 17h00 às 01h00 no dia 11/09

- Das 14:00 às 23:00 no dia 12/09

- Das 14:00 as 23:00h no dia 13/09

5.3- Os credenciados pela comercialização dos alimentos e bebidas, poderão receber auditoria da vigilância sanitária durante o evento, não podendo ser negada a devida fiscalização.

5.4- O credenciado se responsabiliza por atender todo o público durante o evento, cabendo a administração orientar, instruir e cobrar o credenciado a se reestruturar conforme a demanda do evento

5.5- O credenciado será responsável por toda a infraestrutura necessária para a execução de suas atividades, incluindo a disponibilização, montagem, desmontagem e manutenção de sua própria estrutura, como tenda, barraca, food truck ou similares, bem como dos equipamentos e materiais necessários, garantindo segurança, qualidade e conformidade com as normas do evento.

6- DA DISTRIBUIÇÃO DE SETORES

6.1 – Os setores de alimentação e bebidas, ficarão distribuídos da seguinte forma:

02 (duas) tendas para PASTEL

03 (três) tendas para LANCHES e HOT DOG

02 (duas) tendas para DOCES EM GERAL,

01 (uma) tendas para PIZZA CONE E MINI PIZZA

01 (uma) tendas para COMIDAS TÍPICAS

02 (duas) tendas para CHURRASCO TIPO ESPETO, FRANGO FRITO E TORRESMO NO ROLO,

03 (três) vagas de venda de CHOPP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

02 (duas) duas vagas de BEBIDAS EM GERAL INCLUSIVE DESTILADO

7- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – Os credenciados serão selecionados em categorias, mediante sorteio em sessão pública onde será obrigatória a presença, que acontecerá no “Espaço Azul” localizado no Parque Santa Maria, Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jardim São João, Parte 2, Jaguariúna-SP, CEP 13.911-236, no dia 3 de setembro as 10h00h.

7.2 – É proibida a participação neste edital de chamamento público agentes políticos, servidores e empregados municipais, assim como de pessoas relacionadas a qualquer um deles por matrimônio, parentesco de linha reta, colateral e consanguíneo até o segundo grau, ou por adoção.

7.3 – Caso não seja preenchida as vagas disponíveis, a Secretaria de Cultura poderá convidar os participantes já credenciados na Feira Noturna de Jaguariúna, com consequente sorteio aos interessados.

7.4 – Após o sorteio se não preenchidas as vagas, será aberto novo prazo de credenciamento.

7.5 - Os credenciados deverão pagar antecipadamente o preço público para comercialização na praça de alimentação do evento. O depósito deverá ser efetuado diretamente na conta correspondente ao fundo de Cultura que será disponibilizada aos credenciados. O depósito deverá ocorrer até um dia antes do evento. O comprovante deverá ser apresentado na entrada do espaço destinado ao credenciado.

7.6 – Não será admitida terceirização dos credenciados.

7.7 – Os credenciados de categoria CHOPP e BEBIDAS EM GERAL INCLUSIVE DESTILADO não poderão comercializar bebidas alcoólicas na data de 13/09 “FESTIVAL GOSPEL”.

7.8 – Os credenciados na categoria alimentação poderão comercializar água, refrigerante e sucos.

7.8 – Os casos omissos deste edital, serão tratados pelo departamento jurídico da administração



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO I

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

PARA EMPRESAS:
NOME DA EMPRESA:
Nº CNPJ:
DATA DE ABERTURA:
ENDEREÇO:
NOME RESPONSÁVEL:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):
COMPROVANTE DE SEDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA (ANEXAR DOCUMENTO)
CATEGORIA: () CHOPP () BEBIDAS EM GERAL () PASTEL () LANCHE () HOT DOG () PIZZA
() COMIDAS TÍPICAS () CHURRASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

ANEXO II

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO:

PARA PESSOAS FÍSICAS:
NOME:
Nº CPF:
ENDEREÇO:
DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG):
CATEGORIA: () CHOPP () BEBIDAS EM GERAL () PASTEL () LANCHE () HOT DOG () PIZZA
() COMIDAS TÍPICAS () CHURRASCO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

DECLARAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Nome da empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ nº _____, com sede no endereço _____, representada neste ato por _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, com endereço a Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, OU _____, nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, com endereço a Rua _____ nº _____, Bairro _____, CEP, endereço eletrônico (e-mail) _____, telefone _____, manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do evento denominado “ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2025” e “FESTIVAL GOSPEL””, nos dias 11, 12 e 13 de setembro de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia, Jaguariúna-SP. Afirmo que estou ciente das condições do presente edital de chamamento público de credenciamento. Declaro, ainda que me responsabilizo por todas as despesas inerentes de MATERIAL necessário para a execução do serviço, bem como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação, desmontagem e guarda dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços, não se responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade desempenhada.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Rua Alfredo Bueno, 1235 – Tel.: (0**19) 3867-9700 – Cep.: 13820-000

SECRETARIA DE CULTURA

DECLARAÇÃO PESSOA FÍSICA

Nome _____,
nacionalidade _____, estado civil _____, portador(a) da Cédula de
Identidade RG nº _____, inscrito no CPF nº _____, com
endereço a Rua _____ nº _____, Bairro
_____, CEP, endereço eletrônico (e-mail) _____
telefone _____ manifesto interesse em participar da Praça de Alimentação do evento
denominado “ANIVERSÁRIO DE JAGUARIÚNA 2025” e “FESTIVAL GOSPEL” , nos dias 11, 12 e 13 de
setembro de 2025, no Parque Santa Maria, localizado na Rua José Alves Guedes, nº 1003, Jd Sônia,
Jaguariúna-SP. Afirmo que estou ciente das condições do presente edital de chamamento público de
credenciamento. Declaro, ainda que me responsabilizo por todas as despesas inerentes de MATERIAL
necessário para a execução do serviço, bem como a MÃO DE OBRA, pelo transporte, montagem, operação,
desmontagem e guarda dos equipamentos, necessários para a realização dos serviços, não se
responsabilizando a administração pública municipal por danos, furtos, extravios ou quaisquer outros
prejuízos. Responsabilizo-me pelos débitos fiscais, trabalhistas, previdenciários inerentes a atividade
desempenhada.

Assinatura